



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 009/2018**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme especifica.

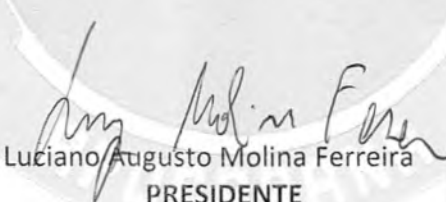
### TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº 09/2018, o qual inclui a despesas não previstas no orçamento municipal cuja finalidade é apoiar o FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA- FMCA, em atendimento a Lei Municipal nº 102/2017, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerenciar recursos destinados ao desenvolvimento dos programas culturais no Município.


Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de fevereiro de 2018.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
PRESIDENTE

  
Marcia Regina da Silva Sousa  
SECRETÁRIA

  
Lucas Ortiz Leugi  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº 009/2018**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (triezentos mil reais), conforme especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº 09/2018, o qual inclui a despesas não previstas no orçamento municipal cuja finalidade é apoiar o FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA- FMCA, em atendimento a Lei Municipal nº 102/2017, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerenciar recursos destinados ao desenvolvimento dos programas culturais no Município.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de fevereiro de 2018.

*Marcia Regina da Silva Sousa*  
Marcia Regina da Silva Sousa  
PRESIDENTE

*Lucas Ortiz Leugi*  
Lucas Ortiz Leugi  
SECRETÁRIO

*Franciley Preto Godói*  
Franciley Preto Godói  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI Nº 009/2018

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme específica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de lei nº 09/2018, o qual inclui a despesas não previstas no orçamento municipal cuja finalidade é apoiar o FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA- FMCA, em atendimento a Lei Municipal nº 102/2017, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerenciar recursos destinados ao desenvolvimento dos programas culturais no Município.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de fevereiro de 2018.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
**PRESIDENTE**

  
Edson da Costa Freitas  
**SECRETÁRIO**

  
Márcia Regina da Silva Sousa  
**RELATORA**